# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**
ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
*secretaria.educacao@guara.sp.gov.br*


### EDITAL 22 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Concurso Público nº 01/2024 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionado.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**
ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
*secretaria.educacao@guara.sp.gov.br*


Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição que será realizada no dia **24/04/2026, sexta-feira, às 9h30**, nas **dependências da Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

| Concurso Público – 01/2024<br>Auxiliar de Desenvolvimento Infantil 9h30 | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **Funcionário** | **RG** | **Classificação** |
| 1 | Larissa Figueiredo de Souza | 68.738.760-7 | 23º |
| 2 | Cristiane Beatriz Chibini Sales | 29.854.493-7 | 24º |
| 3 | José Antonio Vieira do Prado Junior | 46.819.421 | 25º |
| 4 | Silmara de Alencar Castro de Souza | 48.677,828-9 | 26º |
| 5 | Adriana Moreira da Silva Lopes | 25.455.308-4 | 27º |

Guará, 17 de abril de 2026.

***Bianca Carrion Degrande Costa Araki***
*Secretária Municipal de Educação*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**
ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
*secretaria.educacao@guara.sp.gov.br*


**EDITAL 23 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação de Guará, São Paulo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados para Sessão de Escolha de Vagas a ser realizada em hora e locais adiante mencionados, conforme segue:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, do Concurso Público nº 01/2024 para provimento TEMPORÁRIO.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos do candidato mencionado.

3. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

4. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos nesta CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA;

4.1 Excepcionalmente, a critério da Administração, o candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou aquele que for nomeado e deixar de tomar posse do cargo TEMPORÁRIO, poderá ser convocado novamente para escolha de vagas, após a manifestação de todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

5. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Guará convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

7. Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**
ESTADO DE SÃO PAULO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Rua Campos Sales, 460 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831-9844 / 9856
*secretaria.educacao@guara.sp.gov.br*


Segue a relação dos candidatos convocados para a atribuição que será realizada no dia **29/04/2026, quarta-feira, às 9h**, nas **dependências da Secretaria Municipal de Educação**, sito a Rua Campos Sales, 460 – Centro – Guará/SP.

| Concurso Público – 01/2024<br>PEB I – Ensino Fundamental 9h | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº** | **Funcionário** | **RG** | **Classificação** |
| 1 | Daiane Mendes Carvalho Martins | 48.857.835-8 | 39º |
| 2 | Tricia Ellen Rezende Lopes | 41.213.688-0 | 40º |
| 3 | Micheli Cristina dos Santos Rosato | 44.767.904-1 | 41º |
| 4 | Andreza Melo dos Santos Ferreira | 40.629.807-5 | 42º |

Guará, 24 de abril de 2026.

***Bianca Carrion Degrande Costa Araki***
*Secretária Municipal de Educação*